



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 103

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a nomear até treze (13) Vereadores e um (1) funcionário da Secretaria, para compor a Comissão de Representação da Câmara Municipal que participará do XX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 21 a 25 de novembro de 1983, em Fortaleza, Estado do Ceará.

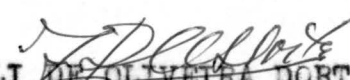
Artigo 2º - Para todas as despesas pertinentes, compreendendo transporte aéreo, inscrições, estadias e hospedagens, refeições, lanches, locomoção local e outras decorrentes de motivo de força maior e justificáveis, far-se-á adiantamento ao funcionário designado, sujeito à devida prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

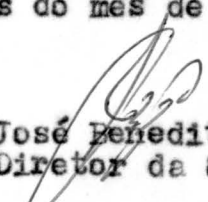
Artigo 4º - Em decorrência, a Sessão Ordinária do dia vinte e cinco (25) de novembro de 1983, fica transferida para o dia vinte e oito (28) do mesmo mês.

Artigo 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1983.


JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria